

**SENADO**

JORNAL DE BRASÍLIA

# José Sarney defende em projeto voto distrital para deputados

19 NOV 1977

Sem qualquer conotação partidária, conforme afirmou dias antes, o senador José Sarney (Arena-MA) apresentou ontem projeto de sua autoria que institui o voto distrital.

A proposição do vice-líder arenista consiste na eleição de Deputados federal e estadual pelo critério de divisão por distritos, sendo que cada estado ou território terá o mesmo número de distritos das vagas de deputados federais a serem preenchidas.

Quanto a representação de parlamentares, cada distrito elegerá um deputado federal e três deputados estaduais nos estados. Caberá ao Tribunal Superior Eleitoral, consultados os tribunais regionais, dividir o território

nacional em distritos. Essa divisão, de acordo com o projeto, obedecerá os seguintes critérios: população, contiguidade de áreas e aspectos sócio-econômicos.

Diz ainda o projeto que a sede do distrito será o município de maior população, não podendo, entretanto, haver diferença populacional superior a quinze por cento entre o distrito de maior e o de menor densidade demográfica no mesmo estado ou território.

No que diz respeito aos candidatos, qualquer candidato preterido nas convenções partidárias poderá inscrever-se para disputar as eleições, desde que seu pedido de registro tenha a subscrição do eleitorado do respectivo distrito, ficando o candidato

obrigado a declinar o partido pelo qual se inscreve.

## JUSTIFICATIVA

Argumentando que a instituição do voto distrital não encontra qualquer obstáculo de ordem constitucional, o senador José Sarney disse que sua proposição vem a atender uma aspiração há muito pretendida. A dificuldade, ponderou, consiste na constituição dos distritos eleitorais de tal forma que, nos estados, a medida não resulte em disparidades capazes de revelar "quocientes" eleitorais tão diversos que dificultem a obtenção de candidatos nos distritos de maior densidade populacional.